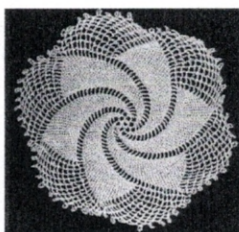


GOVERNO MUNICIPAL
**Nova
Russas**
Crescendo com você



LEI N.º 611/2006

**CONCEDE AUMENTO QUE INDICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Russas-CE, Dr. Luís Acácio de Sousa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art.1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal autorizado a conceder o reajuste de 9%(nove por cento) nos salários de todos os servidores municipais, a ser implantado em folha de pagamento a partir da competência de agosto de 2006.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, em 29 de agosto de 2006.


Dr. Luís Acácio de Sousa
Prefeito Municipal

